ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR para a contratação de empresa especializada para a interligação de rede de drenagem em galeria celular em aduela de (2,50 x 2,50)m, no km 58+0,00 da Rodovia Presidente Dutra na Vila Bela.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O bairro jardim Vista Alegre situado na zona norte da cidade de Guaratinguetá, vem sofrendo há anos com constantes alagamentos, sobretudo na porção adjacente à rodovia Presidente Dutra, em virtude da canalização que a transpassa ser insuficiente para drenar toda a demanda pluvial do bairro que se dirige para aquele local.



Assim, em cumprimento a determinação judicial, através do processo 1004412-20.2016.8.26.0220 da 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá a Concessionária Motiva executou a intervenção que lhe competia, para dar passagem às águas pluviais no trecho sob sua jurisdição, cabendo então à Prefeitura dar continuidade à essas obras de drenagem que visam resolver o problema do bairro.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora a contratação deste trecho não conste explicitamente no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, sua necessidade é justificada pela determinação judicial,

através do processo 1004412-20.2016.8.26.0220 da 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde tais serviços estão previstos, bem com dá continuidade a rede originada pelo Convênio Estadual destinado a serviços de drenagem da rua Florianópolis, que já estava prevista no orçamento de 2025.

Destacamos que a Lei nº 14.133/21 permite a alteração do PAC para inclusão de novas contratações justificadas. A compatibilidade com o PPA assegura a conformidade com o planejamento estratégico do município, em alinhamento com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação técnica:

- ❖ Acervo que comprove sua aptidão para execução dos itens relevantes;
- ❖ Acervo que comprove que possui profissional com aptidão para execução dos itens relevantes;
- ❖ Promover visita técnica, ou declaração de que tem conhecimento das condições locais.

Apresentação de Certidões Negativas, tais como:

- ❖ Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- ❖ Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal
- ❖ Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- ❖ Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal
- ❖ Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual
- ❖ Certidão de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

3.1 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantitativos detalhados na planilha orçamentária juntamente com a memória de cálculo em anexo.

4 - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS ESCOLHAS

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais não possui os equipamentos necessários para movimentação de peças de grande porte (aduelas), sendo assim, há a necessidade de terceirização dos serviços de engenharia, com fornecimento do material necessário, devido a especialização dos itens de serviço.

Dentro da escolha do tipo de canalização a ser usada, poderia se dar continuidade nos elementos usados pela Concessionária Motiva, com tubos metálicos montados, porém esses se mostraram mais efetivos no caso de construção por método não destrutivo, o que era imperativo para transpor a Rodovia, mas no trecho em questão se tornariam lentos para a execução e caros, certamente causando transtorno aos usuários do local.
Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar demonstra que essa seria a melhor solução para o interesse da Administração, atendendo plena e eficientemente às necessidades do município, com melhor custo benefício.

5. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado está detalhado na planilha de custo anexa.

5.1 ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROGRAMA: 15.451.0003.1114
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a execução de rede de águas pluviais de grande porte, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra técnica e operacional especializada para execução dos itens da planilha de serviços, em respeito ao princípio da economicidade e eficácia.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato será feito com uma única empresa vencedora do certame licitatório, não havendo parcelamento do objeto, sendo os pagamentos realizados conforme boletim de medição mensal apresentado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Interligação do sistema de drenagem executado pela Concessionária Motiva, à montante, com uma vala de drenagem existente, à jusante, permitindo por um fim aos constantes alagamentos do Jardim Vista Alegre.

9. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Após homologação do procedimento, um contrato administrativo será elaborado e, após sua publicação, uma ordem para início dos serviços será gerada pelo gestor do contrato e enviada ao contratado por meio do endereço eletrônico obras@guaratingueta.sp.gov.br.

O gestor do contrato também fará contato telefônico com o contratado, informando o envio da ordem de início de serviços.
No corpo do e-mail serão reiteradas as principais informações constantes neste Termo de Referência e uma reunião prévia de alinhamento da execução contratual será agendada entre o contratado e a fiscalização.
Após o recebimento da ordem de início de serviços, o prazo para início dos serviços será de, no máximo, 5 dias úteis e serão contados a partir da confirmação do recebimento do e-mail.
Caso o contratado não responda o e-mail enviado em até 24 horas, um comunicado de advertência será enviado e, caso não ocorra retorno, também será publicada no Diário Oficial do Município, a fim de dar publicidade ao ato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois não são necessárias outras contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos de construção civil que forem gerados serão removidos, transportados e destinados à locais próprios pela empresa contratada, com recursos próprios, ou através de contratação de empresas autorizadas a transportar esse tipo de resíduo.

12. CONCLUSÃO DA NECESSIDADE

Considerando-se que além da simples necessidade de resolver o problema de enchentes e alagamentos do bairro, ainda existe a demanda judicial transitada em julgado que condena a Prefeitura a fazer, estabelecendo metas e prazos que precisam ser cumpridos.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução dos serviços, é imperativo que as áreas afetadas pelas operações de manutenção e conservação sejam recuperadas mediante a limpeza e remoção dos resíduos, devendo ser dada especial atenção às normas e aos regulamentos de manejo e aplicação.

14 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A modalidade de licitação sugerida será a Concorrência Eletrônica, através de empreitada global por preço unitário.

15 - ANÁLISE DE RISCOS

15.1 - Legislação e Regulamentação:

Risco de não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o contrato;

15.2 - Qualidade e Conformidade dos Serviços

Risco de execução fora do padrão de qualidade, ou não conforme as especificações técnicas e normas de segurança exigidas, o que pode comprometer a eficácia das atividades realizadas com esses serviços.

15.3 - Custos e Orçamento

Possibilidade de não obter a melhor relação custo-benefício ao contratar empresa sem especificidade e preços baixos, resultando em gastos maiores do que habitualmente se faria.

15.4 - Disponibilidade e Prazos de Entrega

Risco de atraso na entrega por ausência de maquinário, ou pessoal suficientes.

15.5 - Avaliação dos Licitantes

Riscos de selecionar empresas não confiáveis ou não qualificadas, que possam fornecer serviços de baixa qualidade ou não cumprir com os prazos estabelecidos. Possibilidade de não realizar uma análise completa e imparcial dos fornecedores, resultando na escolha inadequada de parceiros comerciais e na perda de oportunidades de negócios mais vantajosas.

15.6 - Mitigação dos Riscos

Para mitigar os riscos elencados é crucial seguir a legislação, gerenciar o orçamento eficientemente e monitorar prazos. Priorizar licitantes sustentáveis, implementar avaliações contínuas e manter planos de contingência são passos essenciais para garantir um processo de contratação transparente e seguro.

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Descrição	Dano	Probabilidade	Grau de Impacto	Nível de aceitação do risco	Ação preventiva	Ações Contingenciais	Responsável
R01	PROCESSO LICITATÓRIO	Não observação dos requisitos legais de Convênio.	Atraso para início da obra, ou paralização durante a obra.	BAIXO	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	Analisar atributos do Convênio	Autoridade gestora competente	Equipe gestora
R02	PROCESSO LICITATÓRIO	Contratação de empresa não qualificada.	Morosidade na execução, e baixa qualidade.	MÉDIO	ALTO	INACEITÁVEL	Exigir o máximo de comprovação antes da contratação	Autoridade gestora competente	Equipe gestora
R03	FISCALIZAÇÃO	Não observação dos detalhes do projeto, planilha de custos, TR, ETP e do Memorial Descritivo.	Obra fora do padrão e incompatível com a proposta, ou faltando detalhes.	MÉDIO	ALTO	INACEITÁVEL	Acompanhamento por parte da fiscalização desde o processo licitatório.	Autoridade gestora competente	Engenheiro Fiscal
R04	FISCALIZAÇÃO	Não criação, ou não acompanhamento e registro diário de atividades e intercorrências no Diário de Obras.	Dificuldade encontrar posteriormente de justificativas técnicas que comprovem a necessidade de alteração no contrato	ALTO	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	Criação, já na assinatura da OIS, do Diário de Obras	Autoridade gestora competente	Engenheiro Fiscal
R05	OBRA	Falta de recursos técnicos (materiais, humanos e equipamentos) suficientes para a execução do contrato.	Atraso na execução	BAIXO	MÉDIO	INACEITÁVEL	Acompanhamento diário, com apontamento em Diário de Obra	Autoridade gestora competente	Engenheiro Fiscal
R06	OBRA	Falta de equipe técnica no comando das obras	Compromete a qualidade	MÉDIO	MÉDIO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	Acompanhamento diário, com apontamento em Diário de Obra	Autoridade gestora competente	Engenheiro Fiscal
R07	OBRA	Não fazer gestão do descarte de resíduos da construção civil.	Fere a LEI Nº 5.248, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022	ALTO	ALTO	INACEITÁVEL	Acompanhamento diário, com apontamento em Diário de Obra e EMBARGO DA OBRA	Autoridade gestora competente	Engenheiro Fiscal

16 - APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

Ao longo deste estudo técnico preliminar, foram analisados diversos aspectos relacionados à contratação, desde a justificativa da necessidade até as providências para a execução do contrato e, portanto, entendemos como viável esta contratação, com base no presente Estudo Técnico Preliminar, consoante ao que determina o Artigo 18 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Engenheiro Luiz Augusto Barbosa Gonçalves I. M.: 1315

ELABORAÇÃO:
Luiz Augusto Barbosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA: 060.137.000.2 | Matrícula 1315.

JOAO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA:07796738838
Secretário de Obras e Serviços Municipais - Engenheiro Civil
Guaratinguetá - SP

APROVAÇÃO:
João Carlos Faig de Oliveira,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

17 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

17.1 - LEIS FEDERAIS

- ☑ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- ☑ Lei nº 10.267/2001: Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 9.393, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
- ☑ Decreto nº 4.449/2002: Regulamenta o art. 3º da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 9.393, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
- ☑ Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
- ☑ Lei nº 6.496/1977: Determina a obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a prestação de serviços de engenharia, incluindo a elaboração de planos de rigging.

17.2 - LEIS MUNICIPAIS

- ☑ Lei Municipal nº 5.241, de 2021. Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 do município de Guaratinguetá.
- ☑ Lei Municipal 4.583/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas contratadas pelo poder público comprovarem os serviços prestados, através de fotos digitalizadas que contenham registros de todo processo, desde seu início, desenvolvimento e finalização.

17.3 - NORMAS TÉCNICAS

- ☑ NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- ☑ ABNT NBR 15396: métodos de ensaio para aduelas de concreto armado pré-moldadas